



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

BOLETIM DE SERVIÇO

Abril/2019

Publicado em 22 de maio de 2019.

Comissão Responsável pela edição e publicação:

Emmanuel De Bem (Gabinete)
Henrique Leonardi de Oliveira (DGP)
Antonio Claito Dias De Oliveira (DAP)
Flavia Helena Conrado Rossato (DDI)
Cristine Stella Thomas (Comunicação)

Portaria Nº 325, de 27 de setembro de 2018.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Porto Alegre* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Ministro da Educação **Abraham Weintraub**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Ariosto Antunes Culau**

Reitor *pro tempore* **Julio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitora de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral **Marcelo Augusto Rauh Schmitt**

Diretora de Administração e Planejamento **Fabício Sobrosa Affeldt**

Diretora de Desenvolvimento Institucional **Camila Lombard Pedrazza**

Diretor de Ensino **Fábio Yoshimitsu Okuyama**

Diretor de Extensão **Celson Roberto Canto da Silva**

Diretor Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Evando Manara Miletto**

Diretora de Gestão de Pessoas **Martha Helena Weizenmann**

Diretor de Tecnologia da Informação **André Peres**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 12 de 03 de dezembro de 2015.

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da reitoria e câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Portaria Nº 325, de 27 de setembro de 2018.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do *campus* Porto Alegre do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissora dos documentos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

SUMÁRIO

1	GABINETE	5
1.1	Portarias	5
1.2	Retificações de Portarias	29
1.3	Portarias de Comissões	30
2	DGP – Diretoria de Gestão de Pessoas	31
2.1	Licenças	31
2.2	Férias	33
3	DAP – Diretoria de Administração	34
3.1	Concessões de Diárias e Passagens	34
4	CONCAMP – Conselho de Campus	37
4.1	Resoluções	37



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

1 GABINETE

1.1 PORTARIAS

PORTARIA Nº 070, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no D.O.U. de 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º DISPENSA o servidor CLÁUDIO BOEZZIO DE ARAÚJO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, matrícula SIAPE nº 1852765, do cargo de Coordenador de Infraestrutura, Manutenção, Projetos e Logística, Código FG-0001.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do IFRS
Portaria nº 316/2016

PORTARIA Nº 071, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no D.O.U. de 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora MILENE GEHLING LISKA, Arquiteta e Urbanista do IFRS, matrícula SIAPE nº 164045, para o cargo de Coordenadora de Infraestrutura, Manutenção, Projetos e Logística, Código FG-0001.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do IFRS
Portaria Nº 316/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

PORTARIA Nº 072, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no D.O.U. de 24/02/2016, seção 2, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **CASSIANO PAMPLONA LISBOA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1552437, lotado no IFRS *Campus* Porto Alegre; **CLÁUDIA SCHREINER**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1500093, lotada no IFRS *Campus* Porto Alegre e; **SILVIA DE CASTRO BERTAGNOLLI**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1796020, lotada no IFRS *Campus* Porto Alegre, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Porto Alegre-RS visando à ulatimação dos trabalhos pertinentes ao processo nº. 23368.002472.2018-71, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do IFRS
Portaria nº 316/2016

PORTARIA Nº 073, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no D.O.U. de 24/02/2016, seção 2, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **ADRIANA DE FARIAS RAMOS**, Técnico de Laboratório/Área: Química, matrícula SIAPE 1031839, lotada no IFRS *Campus* Porto Alegre; **ANDRÉ ROSA MARTINS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 358491, lotado no IFRS *Campus* Porto Alegre e; **MÁRCIO GIOVANE ROSA ARAÚJO**, Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 2168767, lotado no IFRS *Campus* Porto Alegre, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Porto Alegre-RS, visando à ulatimação dos trabalhos pertinentes ao processo nº.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

23368.002766/2018-01, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do IFRS
Portaria nº 316/2016

PORTARIA Nº 074, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no D.O.U. de 24/02/2016, seção 2, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros para compor a Comissão de Seleção de que trata o item 8.1 do Edital Nº 05, de 15 de fevereiro de 2019, referente ao processo seletivo para seleção de bolsistas para atuação em ações universais de assistência estudantil.

§ 1º. Farão parte dessa comissão os seguintes membros:

TITULARES:

- Anderson Rodrigues Corrêa;
- Eloisa Solyszko Gomes ;
- Filipe Xerxeneski da Silveira;
- Lizandra Brasil Estabel.

SUPLENTE

- Juliana Prediger;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, sendo convalidados os atos praticados por essa comissão a contar de 25 de fevereiro de 2019.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do IFRS
Portaria nº 316/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

PORTARIA Nº 075, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no D.O.U. de 24/02/2016, tendo em vista o disposto no art. 10-A da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, resolve:

Art. 1º CONCEDER progressão por Mérito Profissional à servidora GLÉCIA DOS SANTOS LABRÉA, Administradora do IFRS, matrícula SIAPE 1888374, da Classe E, padrão 405, para a Classe E, padrão 406.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 05 de Março de 2019.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do IFRS
Portaria nº 316/2016

PORTARIA Nº 076, DE 05 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no D.O.U. de 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a servidora MILENE GEHLING LISKA, Arquiteta e Urbanista do IFRS, matrícula SIAPE nº 164045, do cargo de Coordenadora de Infraestrutura, Manutenção, Projetos e Logística, Código FG-0001.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do IFRS
Portaria Nº 316/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

PORTARIA Nº 077, DE 05 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no D.O.U. de 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a servidora MILENA IVANOSKA DA ROSA SORIA, Auxiliar em Administração do IFRS, matrícula SIAPE nº 2053671, do cargo de Coordenadora de Compras, Licitações e Contratos, Código FG-0002.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do IFRS
Portaria Nº 316/2016

PORTARIA Nº 078, DE 05 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no D.O.U. de 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MILENE GEHLING LISKA, Arquiteta e Urbanista do IFRS, matrícula SIAPE nº 164045, para o cargo de Coordenadora de Infraestrutura, Manutenção, Projetos e Logística, Código FG-0002.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do IFRS
Portaria Nº 316/2016

PORTARIA Nº 079, DE 05 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no D.O.U. de 24/02/2016, RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Art. 1º DESIGNA a servidora MILENA IVANOSKA DA ROSA SORIA, Auxiliar em Administração do IFRS, matrícula SIAPE nº 2053671, para o cargo de Coordenadora de Compras, Licitações e Contratos, Código FG-0001.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do IFRS
Portaria Nº 316/2016

PORTARIA Nº 080, DE 05 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no D.O.U. de 24/02/2016, seção 2, p. 24, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros para compor a Comissão de Seleção de que trata o item 8.1 do Edital Nº 15, de 01 de abril de 2019, referente ao processo seletivo para seleção de bolsistas para atuação em ações universais de assistência estudantil.

§ 1º. Farão parte dessa comissão os seguintes membros:

I - TITULARES:

- Tanisi Pereira de Carvalho, Professora EBTT do IFRS;
- Karen Selbach Borges, Professora EBTT do IFRS.

II – SUPLENTE:

- César Augusto Hass Loureiro, Professor EBTT do IFRS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, sendo convalidados os atos praticados por essa comissão a contar de 01 de abril de 2019.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do IFRS
Portaria Nº 316/2016

PORTARIA Nº 081, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no D.O.U. de 24/02/2016, seção 2, p. 24, RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Art. 1º DESIGNAR as servidoras abaixo para formação da banca de certificação de conhecimentos, referente ao processo nº 23368.000647/2019-96, do Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza: Biologia e Química deste *campus*.

- Karin Tallini (coordenadora do Curso);
- Josiane Carolina Soares Ramos Procasko.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do IFRS
Portaria Nº 316/2016

PORTARIA Nº 082, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no D.O.U. de 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR servidores lotados no IFRS – *Campus* Porto Alegre a conduzirem, em serviço, os seguintes veículos oficiais de posse deste *campus*:

- a) GM/Meriva Joy, placa IOK2202;
- b) NISSAN/Sentra, placa IRS 4402;
- c) GM/Zaffira, placa IRS3302;
- d) FIAT/Strada Fire Flex, placa IPD6531.

Parágrafo único. Ficam autorizados ao disposto no *caput* os(as) servidores(as):

- a) GABRIEL FERNANDES SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 2176370, portadora da CNH nº 1685486954;
- b) HELANA ORTIZ GARCIA, matrícula SIAPE nº 1225155, portador da CNH nº 1812723981.

Art. 2º A presente autorização expira em 31 de dezembro de 2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do IFRS
Portaria Nº 316/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

PORTARIA Nº 083, DE 09 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 24/02/2016, seção 2, p. 24, tendo em vista o disposto no art. 80 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias da servidora Vera Lucia Milani Martins, matrícula SIAPE 1504753, referente ao exercício 2019, 2ª parcela, do período de 29/03/2019 a 17/04/2019, sendo interrompida no dia 09/04/2019 e remarcada para o período de 16/09/2019 a 24/09/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do IFRS
Portaria Nº 316/2016

PORTARIA Nº 084, DE 09 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no D.O.U. de 24/02/2016, seção 2, p. 24, tendo em vista o disposto no art. 10-A da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão por Mérito Profissional à servidora JULIANE RONANGE SILVA PAIM, Auxiliar de Biblioteca do IFRS, matrícula SIAPE 2159544, da Classe C, padrão 303, para a Classe C, padrão 304.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 10 de Março de 2019.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do IFRS
Portaria Nº 316/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

PORTARIA Nº 085, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 24/02/2016, seção 2, p. 24, e conforme o art. 67 da Lei 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria 335, de 10 de outubro de 2018.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 105/2016**, firmado entre o IFRS e a empresa INCONFIDÊNCIA LOCADORA DE VEÍCULOS E MÃO DE OBRA LTDA, que tem por objeto: Serviços Terceirizados de Limpeza, Conservação e Higienização do IFRS – *Campus* Porto Alegre. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização Contratual do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do Contrato:

- Ângelo Cássio Magalhães Horn – matrícula SIAPE 1174502.

Fiscal Administrativo:

TITULAR

- Sônia Beatriz Silveira Alves – matrícula SIAPE 1374009;

SUPLENTE

- Tiane Pacheco Lovatel – matrícula SIAPE 1811365.

Fiscais Técnicos:

TITULAR

- Milene Gehling Liska – matrícula SIAPE 1674045;

SUPLENTE

- Carlos Eduardo Saraiva Mauer – matrícula SIAPE 2173550.

Art. 3º O fiscal suplente atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Na ausência do fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do IFRS
Portaria Nº 316/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

PORTARIA Nº 086, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 24/02/2016, seção 2, p. 24, e conforme o art. 67 da Lei 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria 356, de 06 de novembro de 2018.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 89/2018**, firmado entre o IFRS – *CAMPUS* PORTO ALEGRE e a Empresa PORTALSUL EMPRESA DE VIGILÂNCIA S/S LTDA, que tem por objeto: prestação de serviços de natureza contínua de vigilância patrimonial e serviços de segurança eletrônica. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização Contratual do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do Contrato:

- Ricardo Costa da Rosa – matrícula SIAPE 2172949.

Fiscais Administrativos:

TITULAR

- Carmem Haab Lutte Cavalcante – matrícula SIAPE 1413723;

SUPLENTE

- Carla Rosangela Wachholz – matrícula SIAPE 1822819.

Fiscais Técnicos:

TITULAR

- Milene Gehling Liska – matrícula SIAPE 1674045;

SUPLENTE

- Yuri Ferreira Machado – matrícula SIAPE 3789570.

Art. 3º O fiscal suplente atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Na ausência do fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do IFRS
Portaria Nº 316/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

PORTARIA Nº 087, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 24/02/2016, seção 2, p. 24, e conforme o art. 67 da Lei 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria Nº 150, de 23 de maio de 2018.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 091/2017**, firmado entre o IFRS e a empresa NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI, que tem por objeto: Serviços de Empresa Especializada em Gerenciamento de Combustíveis para o IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização Contratual do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestora do Contrato:

- Suzana Prestes de Oliveira, Matrícula SIAPE 1811459.

Fiscais Técnicos:

TITULAR

- Suzana Prestes de Oliveira, Matrícula SIAPE 1811459;

SUPLENTE

- Carlos Eduardo Saraiva Mauer – matrícula SIAPE 2173550.

Art. 3º O fiscal suplente atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Na ausência do fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do IFRS
Portaria Nº 316/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

PORTARIA Nº 088, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 24/02/2016, seção 2, p. 24, e conforme o art. 67 da Lei 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria Nº 291, de 03 de setembro de 2018.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 41/2017**, firmado entre o IFRS e a empresa SEGUROS SURA S/A, que tem por objeto a contratação de serviços de seguro de automóveis, modalidade frota, para o IFRS. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização Contratual do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do Contrato:

- Suzana Prestes de Oliveira – matrícula SIAPE 1811459.

Fiscais Técnicos:

TITULAR

- Suzana Prestes de Oliveira – matrícula SIAPE 1811459.

SUPLENTE

- Carlos Eduardo Saraiva Mauer – matrícula SIAPE 2173550.

Art. 3º O fiscal suplente atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Na ausência do fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do IFRS
Portaria Nº 316/2016

PORTARIA Nº 089, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 24/02/2016, seção 2, p. 24, e conforme o art. 67 da Lei 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria Nº 343, de 16 de outubro de 2018.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização dos serviços comuns de engenharia inerentes à manutenção predial corretiva ou preventiva, e/ou fornecimento de material, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no **Edital de Pregão Eletrônico nº 32/2018** – Manutenção Predial para os *campi* e Reitoria do IFRS, Processo Administrativo n.º 23419.000349/2018-72. Os servidores deverão exercer as atividades de fiscalização técnica conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização Contratual do IFRS, em sua versão atualizada.

Fiscais Técnicos:

TITULAR

- João Adriano Müller Pereira Müller – matrícula SIAPE 2170778;

SUPLENTE

- Milene Gehling Liska – matrícula SIAPE 1674045.

Parágrafo único. O serviço será executado pela empresa LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA, CNPJ: 11.885.366/0001-01.

Art. 3º O fiscal suplente atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do IFRS
Portaria Nº 316/2016

PORTARIA Nº 090, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 24/02/2016, seção 2, p. 24, e conforme o art. 67 da Lei 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria 374, de 21 de novembro de 2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de gestão e fiscalização da prestação de serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA de 312 (trezentos e doze) aparelhos de ar-condicionado, tipo SPLIT, acima de 36.000 BTUs, com o fornecimento de peças e mão-de-obra.

Gestor do Contrato:

- Milene Gehling Liska – matrícula SIAPE 1674045

Fiscais Técnicos:

TITULAR

- João Adriano Müller Pereira Müller – matrícula SIAPE 2170778;

SUPLENTE

- Milene Gehling Liska – matrícula SIAPE 1674045.

§ 1º A prestação do serviço foi autorizada a partir da homologação do Pregão Eletrônico nº 17/2018, Processo Administrativo n.º 23739.000017/2018-75), cujo objeto compreendia a MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO para os *campi* e Reitoria do IFRS.

§ 2º O serviço será executado pela empresa VITOR REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ: 93.445.963/0001-80.

Art. 3º O fiscal suplente atuará como fiscal nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Na ausência do fiscal durante a execução do serviço as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do IFRS
Portaria Nº 316/2016

PORTARIA Nº 091, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 24/02/2016, seção 2, p. 24, e conforme o art. 67 da Lei 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização dos serviços manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

aparelhos de ar-condicionado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no **Edital de Pregão Eletrônico nº 17/2018 do *Campus* Alvorada do IFRS** (Processo Administrativo n.º 23739.000017/2018-75). Os servidores deverão exercer as atividades de fiscalização técnica conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização Contratual do IFRS, em sua versão atualizada.

Fiscais Técnicos:

TITULAR

- João Adriano Müller Pereira Müller – matrícula SIAPE 2170778;

SUPLENTE

- Milene Gehling Liska – matrícula SIAPE 1674045.

Parágrafo único. O serviço será executado pela empresa VIVIPA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELE ME, CNPJ: 14.918.348/0001-771.

Art. 2º O fiscal suplente atuará como fiscal nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, sendo convalidados os atos praticados pela equipe de fiscalização a contar da data de 01/02/2019.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do IFRS
Portaria Nº 316/2016

PORTARIA Nº 092, DE 12 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 24/02/2016, seção 2, p. 24, tendo em vista o disposto no art. 80 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias da servidora Aline Martins Disconsi, matrícula SIAPE 1680686, referente ao exercício 2019, 1ª parcela, do período de 04/04/2019 a 17/04/2019, sendo interrompida no dia 12/04/2019 e remarcada para o período de 22/04/2019 a 27/04/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do IFRS
Portaria Nº 316/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

PORTARIA Nº 093, DE 12 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no D.O.U. de 24/02/2016, seção 2, p. 24, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo arrolados para compor a Comissão Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão (CIEPE) do *Campus* Porto Alegre, conforme disposto no Edital IFRS Nº 02/2019 – Apoio a projetos indissociáveis de pesquisa, ensino e extensão nos *campi* do IFRS.

- Cristina Simões da Costa, Professora EBTT do IFRS, pela Comissão de Avaliação e Gestão de Ensino (CAGE);
- Juliana Prediger, Técnica-administrativa em educação do IFRS, pela Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI);
- Marla Barbosa Assumpção, Técnica-administrativa em educação do IFRS, pela Comissão de Avaliação e Gerenciamento de Ações de Extensão (CGAE).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do IFRS
Portaria Nº 316/2016

PORTARIA Nº 094, DE 12 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no D.O.U. de 24/02/2016, seção 2, p. 24, tendo em vista a Instrução Normativa IFRS nº 06, de 11 de maio de 2015, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER liberação de 40% da carga horária da jornada de trabalho semanal da servidora CRISTINE STELLA THOMAS, Jornalista do *Campus* Porto Alegre, matrícula SIAPE nº 1817987, conforme aprovado pela Resolução Nº 12/2019/CONCAMP/POA/IFRS e demais autos do Processo nº 23368.000157/2019-90.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do IFRS
Portaria Nº 316/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

PORTARIA Nº 095, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no D.O.U. de 24/02/2016, seção 2, p. 24, tendo em vista o disposto no art. 10-A da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão por Mérito Profissional ao servidor MARCIO GIOVANE ROSA ARAUJO, Técnico de Tecnologia da Informação do IFRS, matrícula SIAPE 2168767, da Classe D, padrão 303, para a Classe D, padrão 304.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 08 de abril de 2019.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do IFRS
Portaria Nº 316/2016

PORTARIA Nº 096, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no D.O.U. de 24/02/2016, seção 2, p. 24, e de acordo com o art. 20 da Lei 8.112/1990, CONSIDERANDO:

- I – O processo de exercício provisório nº 23056.000229/2018-31;
- II – A Portaria Nº 258/2018/SAA/SE/MEC;
- III – A Resolução nº 18/2015/CONSUP/IFAM;
- IV – A Resolução nº 54/2015/CONSUP/IFAM;

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR os servidores abaixo nomeados para constituírem comissão responsável pela 6ª Avaliação de Estágio Probatório da servidora ELENISSE CAMACHO MEDEROS TORRES, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2941957, Processo nº 23056.000169/2016-95, compreendendo o período de 21/09/2018 a 20/03/2019:

- a) EMMANUEL DE BEM, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE 2222064 – presidente;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

- b) ADRIANA MARIANO PEDROSO, Técnica em Secretariado, matrícula SIAPE 2176987;
- c) HENRIQUE LEONARDI DE OLIVEIRA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1760145.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do IFRS
Portaria Nº 316/2016

PORTARIA Nº 097, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no D.O.U. de 24/02/2016, seção 2, p. 24, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **RODRIGO COSTA RODRIGUES**, Policial Rodoviário Federal, SIAPE 1075893, lotado no Departamento da Polícia Rodoviária Federal no Rio Grande do Sul; **RAMAÍS DE CASTRO SILVEIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1835259, lotado no IFRS *Campus* Viamão e; **SÍLVIA OZÓRIO ROSA**, Assistente em Administração, SIAPE 1983924, lotada no IFRS *Campus* Canoas, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Porto Alegre-RS, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23368.002394.2018-12, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do IFRS
Portaria Nº 316/2016

PORTARIA Nº 098, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no D.O.U. de 24/02/2016, seção 2, p. 24, tendo em vista o disposto no art. 10-A da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, resolve:

Art. 1º CONCEDER progressão por Mérito Profissional ao servidor JOÃO ADRIANO MÜLLER PEREIRA MÜLLER, Técnico em Edificações do IFRS, Matrícula SIAPE 2170778, da Classe D, padrão 303, para a Classe D, padrão 304.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 20 de Abril de 2019.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do IFRS
Portaria Nº 316/2016

PORTARIA Nº 099, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no D.O.U. de 24/02/2016, seção 2, p. 24, tendo em vista o disposto no art. 10-A da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, resolve:

Art. 1º CONCEDER progressão por Mérito Profissional ao servidor ANDRÉ MORANDO, Assistente de Laboratório do IFRS, Matrícula SIAPE 2172261, da Classe C, padrão 303, para a Classe C, padrão 304.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 20 de Abril de 2019.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do IFRS
Portaria Nº 316/2016

PORTARIA Nº 100, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no D.O.U. de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

24/02/2016, seção 2, p. 24, tendo em vista o disposto no art. 10-A da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, resolve:

Art. 1º CONCEDER progressão por Mérito Profissional à servidora MARISTELA DE GODOY, TRADUTORA INTERPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS do IFRS, Matrícula SIAPE 2306971, da Classe D, padrão 202, para a Classe D, padrão 203.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 25 de Abril de 2019.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do IFRS
Portaria Nº 316/2016

PORTARIA Nº 101, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no D.O.U. de 24/02/2016, seção 2, p. 24, e tendo em vista o que estabelece a Política de Ingresso Discente do IFRS, aprovada pela Resolução nº 053/2017/CONSUP/IFRS, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 381, de 30 de novembro de 2018.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo nomeados para constituírem a Comissão Permanente de Processo de Ingresso Discente (CPPID) do *Campus* Porto Alegre do IFRS, para os semestres 2019/2 e 2020/1:

- Camila Lombard Pedrazza, Técnica em Assuntos Educacionais – Diretoria de Desenvolvimento Institucional;
- Carolina Kruse Ramos, Tecnóloga/Área: Processos Gerenciais – Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos / Diretoria de Administração;
- Cristine Stella Thomas, Jornalista – Diretoria de Desenvolvimento Institucional;
- Emmanuel de Bem, Assistente de Aluno – Gabinete da Direção;
- Fábio Henrique Weiler, Técnico de Laboratório/Área: Química – Diretoria de Ensino;
- Fábio Yoshimitsu Okuyama, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Diretoria de Ensino;
- Flavia Helena Conrado Rossatto, Arquivista – Diretoria de Desenvolvimento Institucional;
- Janaina Ferreira Viegas, Tradutora Intérprete de Linguagem de Sinais – Coordenadoria de Assistência Estudantil / Diretoria de Ensino;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

- José Antônio Padilha dos Reis, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Núcleo de Estudos Afro-brasileiro e Indígena;
- Leonardo Afonso de Farias, Técnico de Laboratório: Informática – Diretoria de Tecnologia da Informação;
- Luisa Gil Almeida, Técnica em Contabilidade – Coordenadoria de Orçamento e Finanças / Diretoria de Administração;
- Martha Helena Weizenmann, Assistente Social – Diretoria de Gestão de Pessoas;
- Milena Ivanoska da Rosa Soria, Auxiliar em Administração – Diretoria de Administração;
- Patrícia de Moraes Garcia, Auxiliar em Administração – Diretoria de Extensão;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do IFRS
Portaria Nº 316/2016

PORTARIA Nº 102, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 24/02/2016, seção 2, p. 24, tendo em vista o disposto no art. 80 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias da servidora Ana Carolina Colla, matrícula SIAPE 1949020, referente ao exercício 2019, 2ª parcela, do período de 22/05/2019 a 31/05/2019, sendo remarcada para o período de 10/06/2019 a 19/06/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do IFRS
Portaria Nº 316/2016

PORTARIA Nº 103, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

DOU de 24/02/2016, seção 2, p. 24, tendo em vista o disposto no § 1º art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a avaliação de desempenho da servidora MARISTELA DE GODOY, conforme dados abaixo, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade.

Matrícula	Servidora	Cargo	Processo Nº	Período da avaliação de desempenho
2306971	Maristela de Godoy	Tradutora Intérprete de Linguagem de Sinais	23370.000286/2019- 96	25/04/2016 a 25/12/2018

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do IFRS
Portaria Nº 316/2016

PORTARIA Nº 104, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 24/02/2016, seção 2, p. 24, tendo em vista o artigo 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 09 de junho de 1998, RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR ESTÁVEL a servidora MARISTELA DE GODOY, Matrícula SIAPE 2306971, TRADUTORA INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS, em exercício no *Campus* Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS).

Art. 2º A estabilidade da servidora entra em vigor em 25 de Abril de 2019.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do IFRS
Portaria Nº 316/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

PORTARIA Nº 105, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no D.O.U. de 24/02/2016, seção 2, p. 24, tendo em vista os arts. 101 e 107 do Regimento Complementar do *Campus* Porto Alegre e a Resolução Nº 14, de 08 de abril de 2019 do Conselho de *Campus* do IFRS – *Campus* Porto Alegre, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo arrolados para compor a Comissão Mista responsável pela alocação dos códigos de vaga docente nas respectivas áreas acadêmicas e revisão da Resolução Nº 20/2015/CONCAMP/POA/IFRS, que trata da alocação dos novos códigos de vaga docente recebidos pelo *Campus* Porto Alegre.

- Cláudia Schreiner, Professora EBTT do IFRS, pela Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) do Conselho de *Campus*;
- Clúvio Buenno Soares Terceiro, Professor EBTT do IFRS, pela Comissão de Legislação e Normas (CLN) do Conselho de *Campus*;
- Fabio Yoshimitsu Okuyama, Professor EBTT do IFRS, pela Diretoria de Ensino do *Campus* Porto Alegre;
- Martha Helena Weizenmann, Técnica-administrativa em educação do IFRS, pela Diretoria de Gestão de Pessoas do *Campus* Porto Alegre.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do IFRS
Portaria Nº 316/2016

PORTARIA Nº 106, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no D.O.U. de 24/02/2016, seção 2, p. 24, tendo em vista o art. 3º, alínea b do inciso II do §1º, do Regimento Complementar do *Campus* Porto Alegre, RESOLVE:

Art. 1º LOCALIZAR o exercício dos seguintes servidores, Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Direção-geral do *Campus* Porto Alegre do IFRS, conforme segue:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

- GIANDRA VOLPATO, matrícula SIAPE 1829223, a contar de 01 de Fevereiro de 2019;
- CLÁUDIO BOEZZIO DE ARAÚJO, matrícula SIAPE 1852765, a contar de 02 de Abril de 2019;

Art. 2º Localizar o exercício dos Professores Substitutos abaixo relacionados na Direção-geral do *Campus* Porto Alegre, a contar da data de publicação desta portaria:

- Anatércia Rovani Pilati, matrícula SIAPE 3098531;
- Catherine da Silva Cunha, matrícula SIAPE 1830581;
- Daniela Schimidt, matrícula SIAPE 3083915;
- Jonathan Tesch Spinelli, matrícula SIAPE 3103789;
- Juliana Gomes, matrícula SIAPE 3090062;
- Leticia dos Santos Machado, matrícula SIAPE 3087515;
- Lisandra Coromaldi, matrícula SIAPE 3098531,
- Renan Guedes Maidana, matrícula SIAPE 3107891.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do IFRS
Portaria Nº 316/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

1.2 Retificações de Portarias

- Na Portaria nº 048, DE 28 de fevereiro de 2019, que cancela férias de servidores do *Campus* Porto Alegre, publicada no Boletim de Serviço de Fevereiro de 2019,

Onde se lê:

Art. 1º Cancelar as férias da servidora Mariza Dutra Paz, matrícula SIAPE 356455, referente ao exercício 2019, 2ª parcela, no período de 11/03/2019 a 22/03/2019, sendo remarcada para 06/05/2019 a 17/05/2019.

Art. 2º Cancelar as férias do servidor José Luiz Rodrigues, matrícula SIAPE 0357896, referente ao exercício 2018, 2ª parcela, no período 11/03/2019 a 20/03/2019, sendo remarcada para 15/07/2019 a 24/07/2019 e 3ª parcela, período 21/03/2019 a 30/03/2019, sendo remarcada para 25/07/2019 a 04/08/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Leia-se:

Art. 1º Cancelar as férias da servidora Mariza Dutra Paz, matrícula SIAPE 356455, referente ao exercício 2019, 2ª parcela, no período de 11/03/2019 a 22/03/2019, sendo remarcada para 06/05/2019 a 17/05/2019.

Art. 2º Cancelar as férias do servidor José Luiz Rodrigues, matrícula SIAPE 0357896, referente ao exercício 2018, 2ª parcela, no período 11/03/2019 a 20/03/2019, sendo remarcada para 15/07/2019 a 24/07/2019 e 3ª parcela, período 21/03/2019 a 30/03/2019, sendo remarcada para 25/07/2019 a 04/08/2019.

Art. 3º Cancelar as férias da servidora Rosangela Leal Bjerck, matrícula SIAPE 2160406, período de 31/03/2019 a 18/04/2019, sendo remarcada para 15/11/2019 a 03/12/2019.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Porto Alegre, 05 de abril de 2019

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do IFRS
Portaria nº 316/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

1.3 Portarias de Comissões

PORTARIA CPAD Nº 001, de 05 de abril de 2019

Processo Administrativo Disciplinar nº 23368.002472/2018-71

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pelo Diretor Geral do Campus Porto Alegre do IFRS, por meio da Portaria nº 72, de 1º de abril de 2019, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário 01, de 1º de abril de 2019, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 149 da Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

DESIGNAR Cláudia Schreiner, professora EBTT, SIAPE 1500093 para desempenhar as funções de Secretária da referida comissão.

Cassiano Pamplona Lisboa

Presidente

Portaria 72/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

2 DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - DGP

2.1 LICENÇAS

Licença para tratamento da própria Saúde

SIAPE	NOME	Nº DE DIAS	PERÍODO DE AFASTAMENTO	
2169654	IBÁ DE SOUZA COSTA	120	22/01/2019	21/05/2019
2172949	RICARDO COSTA DA ROSA	11	28/03/2019	07/04/2019
1207189	ROSÂNGELA LEAL BJERK	30	10/04/2019	08/06/2019
1995555	CÍNTIA FARIA TEIXEIRA	07	06/04/2019	12/04/2019
1612471	MÁRCIA HAFELE ISLABÃO FRANCO	09	08/04/2019	16/04/2019
2172949	RICARDO COSTA DA ROSA	20	10/04/2019	29/04/2019
1095474	REJANE CUNHA MATTOS	30	11/04/2019	10/05/2019

Licença para tratamento de pessoa da família

SIAPE	NOME	Nº DE DIAS	PERÍODO DE AFASTAMENTO	
1827570	ANA LUCIA BARBIERI	01	12/04/2019	12/04/2019
2176987	ADRIANA MARIANO PEDROSO	01	22/04/2019	22/04/2019
1869742	RAFAEL CRUZ DA SILVA	03	23/04/2019	25/04/2019
2176987	ADRIANA MARIANO PEDROSO	01	26/04/2019	26/04/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Licença Gestante

SIAPE	NOME	Nº DE DIAS	PERÍODO DE AFASTAMENTO	
1612471	Márcia Hafele Islabão Franco	120	17/04/2019	14/08/2019

Afastamento por falecimento de pessoa da família

SIAPE	NOME	Nº DE DIAS	PERÍODO DE AFASTAMENTO	
1680686	Aline Martins Disconsi	08	12/04/2019	19/04/2019
2812027	Valéria Costa de Oliveira	08	19/03/2019	26/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

2.2 FÉRIAS

SIAPE	NOME	EXERCÍCIO / PERÍODO / PARCELA
1577902	ANDREA BORDIN SCHUMACHER	2019 08ABR2019 12ABR2019 2ªPARC
1796635	CLAUDIA SILVA ESTIMA	2019 13ABR2019 14ABR2019 2ªPARC
1796654	MARIA CRISTINA CAMINHA DE CASTILHOS	2019 20ABR2019 10MAI2019 2ªPARC
1665614	TELMO FRANCISCO MANFRON OJEDA	2019 19ABR2019 28ABR2019 2ªPARC
1504753	VERA LUCIA MILANI MARTINS	2019 29MAR2019 08ABR2019 2ªPARC
2149271	MARLON EDUARDO DA SILVA	2018 03ABR2019 17ABR2019 2ªPARC
2031869	LENON GOMES MEDEIROS	2019 22ABR2019 27ABR2019 2ªPARC
2053671	MILENA IVANOSKA DA ROSA SORIA	2018 10ABR2019 19ABR2019 2ªPARC
1760145	HENRIQUE LEONARDI DE OLIVEIRA	2018 08ABR2019 18ABR2019 3ªPARC
1520685	FLAVIA HELENA CONRADO ROSSATO	2019 09ABR2019 18ABR2019 1ªPARC
1813966	LETICIA NOAL TAGLIARI	2018 08ABR2019 12ABR2019 1ªPARC
1680686	ALINE MARTINS DISCONSI	2018 04ABR2019 11ABR2019 2ªPARC
1680686	ALINE MARTINS DISCONSI	2018 22ABR2019 27ABR2019 3ªPARC
1535800	ELOISA SOLYSZKO GOMES	2019 10ABR2019 18ABR2019 1ªPARC
1527133	DENISE LUZIA WOLFF	2019 22ABR2019 30ABR2019 2ªPARC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

3 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - DAP

3.1 CONCESSÕES DE DIÁRIAS E PASSAGENS

Nome: ANA SARA CASTAMAN

Período da Viagem: 14/03/2019 a 15/03/2019

Destino: Sertão/RS

Número da Requisição: 000553/19

Valor das Diárias: 260.96

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Reunião com Orientandos do PROFEPT - IFRS Campus Porto Alegre. Aula inaugural do PROFEPT.

Nome: ANA SARA CASTAMAN

Período da Viagem: 21/03/2019 a 22/03/2019

Destino: Sertão/RS

Número da Requisição: 000554/19

Valor das Diárias: 260.96

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Orientar estudantes do PROFEPT - Campus Porto Alegre. Ministrando disciplina de Organização e Memória dos Espaços Pedagógicos – PROFEPT.

Nome: JOSIMAR DE APARECIDO VIEIRA

Período da Viagem: 14/03/2019 a 15/03/2019

Destino: Sertão/RS

Número da Requisição: 000556/19

Valor das Diárias: 267.56

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Reunião com Orientandos do PROFEPT - IFRS Campus Porto Alegre. Aula inaugural do PROFEPT.

Nome: JOSIMAR DE APARECIDO VIEIRA

Período da Viagem: 21/03/2019 a 22/03/2019

Destino: Sertão/RS

Número da Requisição: 000557/19

Valor das Diárias: 267.56

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Orientar estudantes do PROFEPT - Campus Porto Alegre. Ministrando disciplina de Organização e Memória dos Espaços Pedagógicos - PROFEPT



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Nome: ANA SARA CASTAMAN
Período da Viagem: 11/04/2019 a 12/04/2019
Destino: Sertão/RS
Número da Requisição: 000565/19
Valor das Diárias: 260.96
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Reunião do Colegiado PROFEPT; Orientar estudantes do PROFEPT; Ministrar disciplina Organização e Memória dos Espaços Pedagógicos no PROFEPT.

Nome: JOSIMAR DE APARECIDO VIEIRA
Período da Viagem: 11/04/2019 a 12/04/2019
Destino: Sertão/RS
Número da Requisição: 000566/19
Valor das Diárias: 267.56
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Reunião do Colegiado PROFEPT; Orientar estudantes do PROFEPT; Ministrar disciplina Organização e Memória dos Espaços Pedagógicos no PROFEPT.

Nome: LUCIANE FERNANDES
Período da Viagem: 15/04/2019 a 15/04/2019
Destino: Bento Gonçalves/RS
Número da Requisição: 000667/19
Valor das Diárias: 154.78
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Comparecer perante Comissão para prestar depoimento sobre os fatos em apuração na sindicância investigativa nº 23419.000228/2019-10.

Nome: ADRIANA DE FARIAS RAMOS
Período da Viagem: 23/04/2019 a 24/04/2019
Destino: Ibirubá/RS
Número da Requisição: 000681/19
Valor das Diárias: 221.82
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Participar de reunião do CONSUP em Ibirubá.

Nome: FABRICIO SOBROSA AFFELDT
Período da Viagem: 15/04/2019 a 16/04/2019
Destino: Bento Gonçalves/RS
Número da Requisição: 000682/19
Valor das Diárias: 275.61
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Reunião do Comitê de Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Nome: MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Período da Viagem: 23/04/2019 a 23/04/2019
Destino: Ibirubá/RS
Número da Requisição: 000700/19
Valor das Diárias: 84.93
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: 2ª Reunião Ordinária de 2019 do CONSUP do IFRS.

Nome: ANDRE ROSA MARTINS
Período da Viagem: 23/04/2019 a 24/04/2019
Destino: Ibirubá/RS
Número da Requisição: 000708/19
Valor das Diárias: 223.86
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: 2ª Reunião Ordinária de 2019 do CONSUP do IFRS.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

4 CONSELHO DE CAMPUS - CONCAMP

4.1 RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 08/04/2019, tendo em vista a Instrução Normativa IFRS Nº 06, de 11 de maio de 2015, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a liberação de quarenta por cento (40%) da carga horária da jornada de trabalho da servidora Cristine Stella Thomas, Jornalista do IFRS, conforme autos do Processo Nº 23368.000157/2019-90.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Presidente do Conselho de *Campus*
IFRS – *Campus* Porto Alegre

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 08/04/2019, RESOLVE:

Art. 1º APROVA a alteração do Calendário Acadêmico de 2019 do *Campus* Porto Alegre do IFRS, aprovado pela Resolução Nº 08/2019/CONCAMP/POA/IFRS, nos termos descritos abaixo:

- Nos meses de julho e agosto de 2019, **ONDE SE LÊ:** “31/07 a 02/08 – REMATRÍCULAS PARA 2019/2 (...)”; **LEIA-SE:** “05/08 a 07/08 – REMATRÍCULAS PARA 2019/2 (...)”.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Presidente do Conselho de *Campus*
IFRS – *Campus* Porto Alegre



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

RESOLUÇÃO Nº 14, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 08/04/2019, tendo em vista os arts. 101 e 107 do Regimento Complementar do *Campus* Porto Alegre, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a criação de Comissão Mista responsável pela alocação dos códigos de vaga docente nas respectivas áreas acadêmicas e revisão da Resolução Nº 20/2015/CONCAMP/POA/IFRS, que trata da alocação dos novos códigos de vaga docente recebidos pelo *Campus* Porto Alegre.

§1º. A Comissão Mista será composta por um representante da Diretoria de Ensino (DEN), um representante da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP), um representante da Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) do Conselho de *Campus* e um representante da Comissão de Legislação e Normas (CLN) do Conselho de *Campus*.

§2º Antes de apresentar a proposta final de resolução a comissão deverá reunir-se com as áreas acadêmicas e com a Diretoria de Desenvolvimento Institucional (DDI) do *campus*, a fim de ouvir as contribuições para a consolidação da normativa.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias a partir da publicação desta resolução para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor nesta data.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Presidente do Conselho de *Campus*
IFRS – *Campus* Porto Alegre

RESOLUÇÃO Nº 15, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 08/04/2019, tendo em vista o Art. 6º, inciso V, do Regimento Complementar do *Campus* Porto Alegre, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a homologação do resultado da eleição dos representantes da comunidade externa no Conselho de Campus do IFRS - *Campus* Porto Alegre, nos termos do Edital Nº 09, de 01 de março de 2019.

Art. 2º Ficam eleitos as representações conforme listagem abaixo:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

I – TITULARES:

- Marianna Rodrigues Vitória – representando a Associação Nacional de Pós-Graduandos (ANPG);

- Leopoldino Subeldia Monteiro – representando a União de Cegos do Rio Grande do Sul.

II – SUPLENTES:

- Tanise Baptista de Medeiros – representando a Associação de Pós-graduandos da UFRGS;

- André Dias Mortari – representando o Sindicato dos Técnico-administrativos da UFRGS, UFCSPA e IFRS - ASSUFRGS.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Presidente do Conselho de *Campus*
IFRS – *Campus* Porto Alegre

RESOLUÇÃO Nº 16, DE 08 DE ABRIL DE 2019.
ANULADA EM 13/05/2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 08/04/2019, tendo em vista a Instrução Normativa nº 002/2016/PROEN/IFRS, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a alteração no Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração na modalidade presencial do *Campus* Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), observando a seguinte estrutura, representação gráfica e matriz curricular:

Denominação do Curso: Curso Técnico Administração;

Forma de Oferta do Curso: Subseqüente;

Modalidade: Presencial;

Habilitação: Técnico em Administração;

Local de Oferta: *Campus* Porto Alegre/IFRS;

Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios;

Turno de Funcionamento: Manhã;

Número de vagas: 36 vagas/semestre;

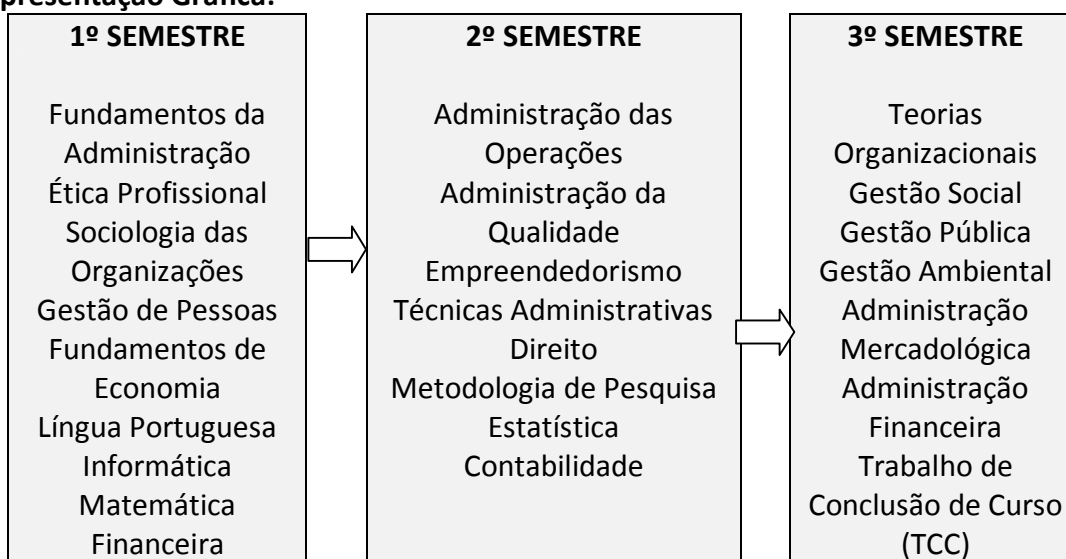
Periodicidade de Oferta: Semestral;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
 Campus Porto Alegre

Carga Horária Total: 1.007 horas relógio / 1.220 horas aula;
Mantida: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS;
Tempo de Integralização: 3 semestres (1 ano e meio);
Tempo Máximo de Integralização: 6 semestres (3 anos);
Atos de autorização: Resolução nº 05 de 10 de março de 2016.

Representação Gráfica:



Matriz Curricular:

Semestre	Componente Curricular	Aulas da semana	Horas Aula	Horas Relógio	Pré-Requisito
1º	Fundamentos da Administração	2	40	33	
	Ética Profissional	2	40	33	
	Sociologia das Organizações	2	40	33	
	Gestão de Pessoas	4	80	66	
	Fundamentos de Economia	2	40	33	
	Língua Portuguesa	2	40	33	
	Informática	2	40	33	
Total 1º Semestre		20	400	330	
2º	Administração das Operações	2	40	33	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

	Administração da Qualidade	2	40	33	
	Empreendedorismo	2	40	33	
	Técnicas Administrativas	2	40	33	
	Direito	2	40	33	
	Metodologia de Pesquisa	4	80	66	
	Estatística	2	40	33	
	Contabilidade	4	80	66	
Total 2º Semestre		20	400	330	
3º	Teorias Organizacionais	2	40	33	Fundamentos da Administração
	Gestão Social	2	40	33	
	Gestão Pública	2	40	33	
	Gestão Ambiental	2	40	33	
	Administração Mercadológica	4	80	66	
	Administração Financeira	4	80	66	Matemática Financeira
	Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	5	100	83	Metodologia da Pesquisa
Total 3º Semestre		21	420	347	
Total do Curso		61	1.220	1007	

Art.2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Presidente do Conselho de *Campus*
IFRS – *Campus* Porto Alegre